

DECRETO Nº 86/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente externo no âmbito dos órgãos do poder Executivo Municipal, especificamente no prédio sede do governo municipal de Buerarema e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da suspensão do expediente/atendimento externo no prédio sede do governo municipal (Prefeitura) até a data de 31 de janeiro de 2025, pelas razões elencadas no Decreto nº. 01/2025.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.



Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito

